



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 63

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (L.D.O)

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

Projeto: Instalação de uma Base da Guarda Civil Municipal no Paulo Gomes Romeo, em razão do elevado índice de criminalidade na região. *Helicóptero*

Programa: Segurança Pública

Objetivos: Inibir a marginalidade e melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

OBS: Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 85/19.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.

Orlando Pesoti
Vereador